

LEI Nº 2.681, de 11 de agosto de 2009.

“DENOMINA DE PARQUE ‘ANÍSIO DE OLIVEIRA GOMIDES’ O PARQUE VEREDA DOS BURITISI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PARQUE “ANÍSIO DE OLIVEIRA GOMIDES” o Parque Vereda dos Buritis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 18.08.2009
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal”**